



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 017/2024

Homologa resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Débora Thomaz de Oliveira Rangel.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-003221/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **Débora Thomaz de Oliveira Rangel** do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Educação, área de concentração: Formação Docente para a Educação Básica, desta Universidade.

Art. 2º A candidata foi "Aprovada" com a dissertação intitulada "Práticas educativas de professores alfabetizadores: um estudo sobre o período de ensino remoto emergencial", fazendo jus ao título de **Mestra em Educação, área de concentração: Formação Docente para a Educação Básica.**

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 1º de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2024.

Ana Cláudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais